

TERCEIRIZAÇÃO - VANTAGENS E DESVANTAGENS

TERMINATION - ADVANTAGES AND DISADVANTAGES

GT 2 DIREITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ana Carolina Silva

Murilo Valério Gabriel

A Terceirização se caracteriza pela contratação de uma empresa privada para realizar a atividade-meio de outra empresa (pública ou privada), pois seu foco maior será a atividade-fim. Além disso, é uma forma de coadjuvação com a empresa que prestará serviço, pois o contratante não tem total conhecimento ou condições de fazer, deixando a cargo da contratada todas as responsabilidades que envolvem a prestação de serviços. A terceirização se refere à uma relação legal entre 3 (três) partes. A parte que contrata os serviços (tomadora), a empresa especializada nesses serviços (prestadora) e o funcionário contratado para desempenhar a atividade. Ao se transferir a execução da atividade-meio, vê-se vantagens, tendo em vista o maior esforço do contratante e tempo depreendido à atividade-fim, que se dedicam exclusivamente à ela. Ainda, o fato de ser delegada, a atividade gera, além das vantagens citadas acima, diminuição do desperdício - considerando que o contratado será especializado na atividade -, redução do quadro de funcionários e, conseqüentemente, uma organização jurídica mais simplificada, sem a necessidade de colaborador especializado em Recursos Humanos para tratar de assuntos dos colaboradores terceirizados. Como vantagem principal a terceirização traz lucros exorbitantes para a para a economia brasileira, tendo em vista que gera um grande número de empregos e aumenta a ampliação de mercado para as pequenas e médias empresas. Portanto, assim como qualquer modelo de gestão, tem-se as vantagens, conforme explanado acima e também a desvantagens, que será exemplificado abaixo. Versando sobre as desvantagens, cita-se, a perda do vínculo empregador – empregado. Isto porque, geralmente, o empregador fica na sede da empresa e o empregado alocado no local da prestação de serviço. Uma relação que gera estranheza é a relação da empresa ou órgão contratante com o colaborador terceirizado por não criar, entre estes, um vínculo de emprego, se diferenciando da relação de trabalho tradicional, ficando, a empresa contratante, no meio da relação.

Palavras-chave: Terceirização. Vantagens. Empresa.